

Birigui, 21 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº: 339 /2020

CONTRATANTE                      PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CONTRATO DE GESTÃO: 002/2018  
PROJETO:                              ARAÇATUBA  
EXERCÍCIO:                            2020

CÓPIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – Julho / 2020      21 / 08 / 2020      15h

RECEBIDO EM

SMS / DJG

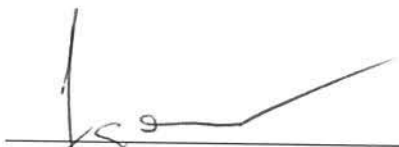
Aline Cristina Salas da Silva

RG: 33.344.184-9

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0001-50 em cumprimento ao estabelecido no Contrato de Gestão nº 002/2018, firmado entre o município de Araçatuba, com o compromisso entre as partes para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL “AINDA VANZO DOLCE”**, inscrita no CNPJ sob nº 45.383.106/0010-40, vem respeitosamente encaminhar a **Prestação de Contas Assistencial do mês de julho com 140 laudas, relatório assistencial de enfrentamento covid com 15 laudas e contábil do mês de julho ambas em formato digital, gravados em 1 CD.**

No ensejo, reitero votos de estima e considerações.

Atenciosamente

  
Carlos Henrique Mori F Gomes  
Gerente de Projeto

  
Cláudio Castelão Lopes  
Diretor Presidente

Excelentíssima Senhora,  
Carmem Silva Guariente  
Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba

## 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

BIRIGUI - SP

COMARCA DE BIRIGUI

PEDRO PAULO REINALDI

Mateus Laranjeira Santos  
Escrevente

PÁGINAS: 065/066

LIVRO: 438

### PROCURAÇÃO PÚBLICA OUTORGADA POR IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI – Protocolo nº 7438

Em dezenove de março de dois mil e vinte (19/03/2020), nesta cidade de Birigui, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, e nesta serventia notarial, localizada na Rua Bento da Cruz, 541, Centro, lavro esta PROCURAÇÃO PÚBLICA, em que, perante mim, Tabelião, comparece como **OUTORGANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, associação privada, fundada no ano de 1.935, caracterizada como Instituição beneficente, sem finalidade de lucro, com duração por tempo indeterminado, CNPJ nº 45.383.106/0001-50, sede na Rua Doutor Carlos Carvalho Rosa nº 115, Patrimônio Silvares, Birigui-SP, CEP 16.200-917, e de acordo com o artigo 27, incisos I e IX do Estatuto Social vigente, registrado sob o nº 8.242 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui-SP, e observada a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/03/2019, devidamente registrada sob o nº 8.242 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui-SP, neste ato, representada por seu Presidente: **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, RG nº 7.829.487-3 SSP/SP, CPF nº 023.526.508-01, brasileiro, nascido em 16/09/1955, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Consolação nº 20, Jardim Pinheiros, Birigui-SP e por seu Diretor Financeiro: **VALTER PANCIONI**, RG nº 33.773.722-8 SSP/SP, CPF nº 023.530.498-00, brasileiro, nascido em 06/01/1959, porteiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francisco Afonso, 396, Vila Xavier, Birigui-SP, conforme seu Estatuto Social e Ata, as quais ficam arquivadas nesta serventia notarial na Pasta Eletrônica 429/391. Reconheço a capacidade e a identidade da outorgante e de seus representantes legais, cujos documentos de identificação acima mencionados foram apresentados, nas suas vias originais, e conferidos, do que dou fé. O presente mandato tem por objeto nomear e constituir como **PROCURADORA: CAMILA APARECIDA FREITAS GAMA ESCANHUELA DOS SANTOS**, RG nº 34.222.227-2 SSP/SP, CPF nº 301.274.078-39, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Santo Mamprim, 430, apartamento 372, Angelina Capuano, Birigui-SP, conferindo à procuradora, *sempre observando os limites e disposições do Estatuto Social acima citado*, **PODERES** para representar a matriz e suas filiais: **I** – Assinar CTPS, fichas de registros de funcionários, aviso prévio, advertência, aviso e recibo de férias, documentos de demissão, bem como demais documentos que digam respeito aos contratos de trabalho da outorgante, observando-se, que tão somente após autorização do CSI – Centro de Serviço Integrado da outorgante; **II** – Assinar notificações, intimações, contratos de prestação de serviços e representação, receber as respectivas notificações/intimações da Vigilância Sanitária do Município, da secretaria da Receita Federal, da Secretaria da Fazenda Estadual, da CETESB, do Ministério Público Estadual e Federal, do Ministério Público do Trabalho, bem como dos demais entes e órgãos públicos, devendo para tanto, de imediato, ou por prazo não superior a 24 horas, encaminhá-los ao departamento jurídico para análise, colhendo o competente protocolo, responsabilizando-se civilmente e criminalmente em caso de omissão, podendo ainda nestes órgãos e repartições, requerer, protocolizar, assinar, prestar declarações, retirar, juntar e desentranhar documentos, interpor recursos, discordar e transigir somente em decisão conjunta com o departamento jurídico da outorgante; bem como poderes para assinar contratos de prestação de serviços; **III** – Poderá a outorgada administrar os interesses da outorgante, promover reuniões de metas na consecução de seus objetivos com funcionários e contratados, administrar em conjunto com os demais departamentos para promoção do melhor atendimento e menor custo na obtenção do resultado, controlar e corrigir em caso de excesso, comunicando imediatamente o departamento jurídico e a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADICIONAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



PROFESSOR  
MATEUS LARANJEIRA SANTOS  
DA SUP. 1942



IRASLADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DE TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP  
Estado de São Paulo

Fone (18) 3211-2100

Mateus Laranjeira Santos  
Escrevente

administração da outorgante, promover fiscalização e conferência dos materiais e pessoal a disposição, conferir estoques de medicamentos e produtos essenciais a consecução dos objetivos da outorgante; **IV - representar a outorgante junto a quaisquer instituições bancárias e cooperativas de crédito**, podendo movimentar contas correntes, conta poupança e aplicações financeiras, bem como efetuar quaisquer operações eletrônicas nestas; e ainda, assinar, contratar, sacar, descontar, transferir, protestar, resgatar e receber cheques, ordens de pagamento, notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito; fazer depósitos e retiradas mediante recibos; requisitar extratos, saldos, informe de rendimentos, talões de cheques, cartões magnéticos; sustar e cancelar cheques; retirar e reapresentar cheques devolvidos; solicitar, definir e desbloquear senhas e códigos de acesso; atuar pessoalmente, por via eletrônica ou telefônica; dar ordens e contraordens; efetuar transferências de qualquer modalidade por documentos de crédito (DOC) ou eletrônicos (TED); efetuar cadastramentos biométricos e/ou da digital; regularizar, retificar e atualizar dados cadastrais; fazer consultas em geral; reconhecer saldos; tratar de todos os assuntos referentes a movimentação e retirada do FGTS e seguro desemprego; efetuar saques mediante recibos, sendo vedado, contudo, o outorgado contrair dívidas e empréstimos, ou qualquer outro tipo de obrigação fora das previsões constantes nos contratos de gestão. LIDA A PROCURAÇÃO para os representantes legais da outorgante, eles a aceitaram como está redigida, declarando a perfeita concordância entre seu inteiro teor e a vontade por ele manifestada, razão pela qual a assina. Eu, Pedro Paulo Reinaldin, Tabelião, lavro esta procuração, a subscrevo e dou fé, encerrando-a com minha assinatura. Emolumentos: Tabelião - R\$ 140,44; Estado - R\$ 39,91; Secretaria da Fazenda - R\$ 27,32; Município - R\$ 5,61; Ministério Público - R\$ 6,74; Registro Civil - R\$ 7,39; Tribunal de Justiça - R\$ 9,64; Santa Casa - R\$ 1,40; Total - R\$ 238,45. (CLAUDIO CASTELÃO LOPES, representando a outorgante. // VALTER PANCIONI, representando a outorgante. // PEDRO PAULO REINALDIN - Tabelião). O presente **TRASLADO** confere com a **PROCURAÇÃO PÚBLICA** lavrada nas páginas 065/066 do livro 438 desta serventia, do que dou fé. Birigui-SP, 19 de Março de 2020.

TRASLADO

MATEUS LARANJEIRA SANTOS

Escrevente



22/02  
1  
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO  
DE LETRAS E TÍTULOS DE BIRIGUI-SP  
Fone (18) 3211-2100  
Mateus Laranjeira Santos  
Escrevente

Selo Digital: 1128471PR000000007799720Y

**RECIBO Nº 19723**

Livro: 0438 Página: 065/066 Guia: /2020  
 Natureza: Espécie: PROCURAÇÃO  
 Escrevente: MATEUS LARANJEIRA SANTOS - ESCRIVENTE  
 Recebi de: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI  
 A importância de R\$ 238,45 (Duzentos e Trinta e Oito Reais, e Quarenta e Cinco Centavos.)

Atos Praticados	Valores	Emolumentos
Procuração CUSTAS INTEGRAIS	Venal: R\$ *****0,00 Instr: R\$ *****0,00 R\$***140,44	
Traslado ATO ISENTO (Lei Fed.10.169)	Venal: R\$ *****0,00 Instr: R\$ *****0,00 R\$*****0,00	
Emolumentos	R\$ ****140,44	
Sec. da Fazenda	R\$ *****39,91	
Ipesp	R\$ *****27,32	
Registro Civil	R\$ *****7,39	
Tribunal de Justiça	R\$ *****9,64	
Santa Casa	R\$ *****1,40	
Imposto Municipal	R\$ *****5,61	
Ministério Público	R\$ *****6,74	
<b>SubTotal</b>	<b>R\$ ****238,45</b>	
<b>Despesas Extras</b>		
Outros*	R\$ *****0,00	
ITBI	R\$ *****0,00	
Depósito Registro	R\$ *****0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ ****238,45</b>	

CUSTAS RECOLHIDAS NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL 32.635/90

RECEBEMOS NESTA DATA A IMPORTÂNCIA TOTAL MENCIONADA ACIMA.

Birigui-SP, 19/03/2020.

(Responsável pelo caixa do Cartório)

Recebi nesta data uma via deste recibo.

ASSINATURA

NOME

ENDEREÇO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI

RUA DR. CARLOS CARVALHO ROSA, NB 115 BIRIGUI-SP

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO  
 DE LETRAS E TITULOS DE BIRIGUI-SP  
 Fone (18) 3211-2100  
 Mateus Laranjeira Santos  
 Escrevente

**EXTRATO**

BOCS DEPOSITO\* 19/03/2020: DEPÓSITO PARA QUITAÇÃO

\* 19/03/2020: RECIBO EMITIDO Nº19723

19/03/2020 SALDO

**PROTOCOLO Nº 7438**

R\$ \*\*238,45 R\$ \*\*\*\*0,00 -> DINHEIRO  
 R\$ \*\*\*\*0,00 R\$ \*\*238,45  
 -----  
 R\$ \*\*\*\*0,00

19/03/2020 16:51:50



3211 2100

Rua Bento da Cruz, 541, Centro,  
 Birigui/SP, CEP 16.200-108

www.2cartoriobirigui.com.br

tabeliao@2cartoriobirigui.com.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.1000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.303/06

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

# RELATÓRIO ASSISTENCIAL

## COVID-19

### JULHO/2020

PSM- CENTRAL DE REGULAÇÃO – SAMU

CONTRATO DE GESTÃO 02/2018

ARAÇATUBA-SP

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. RECURSOS HUMANOS .....	4
2.1. Previsto Contratados – CLT .....	4
2.2. Absenteísmo dos Contratados – CLT .....	4
3. PESSOA JURÍDICA .....	6
3.1. Profissionais Médicos – Atendimento Clínico .....	7
4. PRODUTIVIDADE .....	7
4.1. Resultado Quantitativo de atendimentos .....	8
4.1.1. Números de atendimentos Médicos Sintomáticos Respiratórios .....	8
4.1.2. Números de atendimentos Sintomáticos Respiratórios .....	8
4.1.3. Números de Aferimento de Pressão Arterial .....	8
4.1.4. Número de Verificação de Saturação de Oxigênio .....	8
4.1.5. Número de Atendimento por Viatura .....	8
4.1.6. Destino de Pacientes Sintomáticos Respiratórios Transferidos .....	8
5. EDUCAÇÃO PERMANENTE .....	10
6. CONCLUSÃO .....	12
7. ESCALAS DE TRABALHO .....	13

## 1. INTRODUÇÃO

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, entidade sem fins lucrativos denominados como Organização Social, vem através deste, demonstrar os resultados obtidos no período de 13 a 31 de Julho de 2020, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2018, celebrado junto ao Município de Araçatuba através da Secretaria de Saúde, onde em consideração ao enfrentamento da pandemia de Coronavírus (SARS-Cov-2), foi solicitado a contratação de novos colaboradores, em caráter emergencial, tendo em vista que a Organização Mundial de Saúde classificou em 11 de Março de 2020 como pandemia esta enfermidade, por motivação de transmissão comunitária do vírus altamente transmissível.

De acordo com o Decreto 6.982/2020 no Município de Araçatuba foi decretado estado de calamidade pública. Considerando que o dentre os profissionais de saúde que encontram-se na linha de frente ao combate a pandemia, alguns se classificam como grupo de risco ao agravamento da doença e encontram-se afastados de suas atividades laborais.

Esta contratação, realizada em caráter emergencial e temporária, foi feita para um melhor gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da rede de urgência e emergência para enfrentamento do COVID-19 firmado entre o Município de Araçatuba e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, apresentamos o Relatório Assistencial das ações desenvolvidas no Pronto Socorro Municipal – “Ainda Vanzo Dolce”, visando sempre à qualidade dos serviços contratados, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, buscando consolidar os melhores resultados em todas as áreas de sua abrangência assistencial, na prestação de serviços de saúde ao cidadão, através das normatizações e padronizações que melhor atendam às necessidades de assistência da população.

## 2. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos, principal responsável por realizar o recrutamento e a seleção dos colaboradores contratados seguiram diretrizes de Ordem de Serviço e Regulamento de Compras e Contratações analisado e aprovado pela Secretária Municipal de Saúde de Araçatuba e seguindo as solicitações conforme o ofício nº

As contratações para o a Unidade de Pronto Atendimento Covid estão sendo realizadas gradativamente, conforme aumento da demanda de notificações de pacientes sintomáticos respiratórios.

### 2.1. Previsto Contratados – CLT

CATEGORIA	CONTRATADOS
Auxiliar Farmácia	03
Auxiliar de Serviços Gerais	03
Enfermeiro Assistencial	06
Farmacêutico	02
Porteiros	07
Recepcionista	01
Técnico de Enfermagem	11
<b>Total</b>	<b>33</b>

### 2.2. Absenteísmo dos Contratados – CLT

NOME	CARGO	FALTA	1/2 FALTA	1/3 FALTA	ATESTADO	PERÍODO DO ATESTADO	OBSERVAÇÕES
ADENILSON ZILIO	Porteiro	-	-	-	-	-	-
ANA PAULA DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	-	-	-	02	7 DIAS 7DIAS	CID J069 CID U07.1
ANDRÉ LUIZ ALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
ANDRÉ MENDES BEARARI	Enfermeiro	-	-	-	-	-	-
ANDRESSA CRISTINA CAPANO DOS SANTO	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BRIGUI

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 8.100/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.303/06

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

CRISTIANE PEREIRA ANANIAS DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
DANIEL VITOR SOUTO MURRO	Porteiro	-	-	-	-	-	-
DÉBORA BONFIM CERVANTES	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
DENIS REIS DA SILVA	Porteiro	-	-	-	-	-	-
DIEGO JOSÉ DUARTE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	-	-	-
ELIETE APARECIDA LUIZA DO NASCIMENTO	Enfermeira	-	-	-	-	-	-
ÉRICA REJANE DAVILA LONE DAHER	Técnica de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
ERIKA CRISTINA CASAGRANDE	Porteiro	-	-	-	-	-	-
FÁBIO MELO DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	-	-	-	-
FLÁVIO ROBERTO TEIXEIRA MANOEL	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
GEANA MARY ALVES SILVA	Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-
GILBERTO APARECIDO PAVÃO	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
HENRIQUE EUGÊNIO BATISTA ANASTÁCIO	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
JOIVILLE DO NASCIMENTO CARDOSO	Enfermeira	-	-	-	-	-	-
LUIZ GUSTAVO SCUDELLER MOLINA	Enfermeiro	-	-	-	-	-	-
MARCOS VINICIUS MIGUEL	Enfermeiro	-	-	-	-	-	-

MARIA ALICE CUNHA BELLUZZO POZZETTI	Farmacêutica	-	-	-	-	-	-
NAYARA MICHELLE PASCOLATE	Recepcionist a	-	-	-	-	-	-
NICOLE ASSIS KUBO	Farmacêutica	-	-	-	-	-	-
PAOLA APARECIDA LOPES DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-
ROBERTA SOARES DA SILVA	Técnico de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
RODOLFO MAURICIO SOARES ABREU	Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-
ROGÉRIO MARIANO MORO	Porteiro	-	-	-	-	-	-
THAIS SANTOS DE JESUS	Técnica de Enfermagem	-	-	-	-	-	-
TIAGO GARCIA DA SILVA	Porteiro	-	-	-	-	-	-
WATSON CARLOS NOGUEIRA NOVAES	Porteiro	-	-	-	-	-	-

### 3. PESSOA JURÍDICA

A última edição da medida provisória (nº 926/20) e dos decretos visam regulamentar a Lei nº 13.979/20 – que dispõe sobre o enfrentamento ao COVID-19 e veem para simplificar as regras para aquisição de equipamentos e serviços de saúde pela administração pública, as normas disciplinam, para todo o país, quais serviços são considerados essenciais e não podem, portanto, ser paralisados por medidas como a quarentena. O objetivo é impedir a interrupção de atividades e do fornecimento de insumos e materiais necessários à sobrevivência, saúde, abastecimento e segurança da população.

### 3.1. Profissionais Médicos – Atendimento Clínico

O atendimento clínico visa promover assistência nos serviços de urgência e emergência, estando bem estruturados, assistidos por número de um profissional por plantão de 12 (doze) horas diurnos e 6 horas noturno para atendimentos específicos dos casos suspeitos de Covid -19, tendo a finalidade de intensificar os atendimentos de urgência e emergência para ampliar os mecanismos de respostas.

PREVISTO	CONTRATADOS	REGISTRO
MÉDICOS	PAULA GALVÃO PROTTI	CRM 214.419
	LEONARDO E. S. DA CUNHA	CRM 213.986
	JEFFERSON FREITAS BERTÃO	CRM 192.982
	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA	CRM 213.438
	ÁLVARO A. C. UNFRIED	CRM 184.110
	WESLEY BLANCO MOTA	CRM 214.501
	PAMELA VIDA MENDES	CRM 198.573

### 4. PRODUTIVIDADE

Os resultados aqui apresentados nos servem como parâmetros de indicadores de saúde e foram desenvolvidos para facilitar a quantificação e a avaliação das informações produzidas com tal finalidade a fim de que possam ser analisados e interpretados com facilidade e visam de uma forma geral, nos ajudar a avaliar a qualidade de importantes cuidados providos ao paciente e as principais atividades dos serviços de suporte, além de conter informações relevantes sobre determinados procedimentos adotados para melhoria do estado de saúde, bem como sobre o desempenho do sistema de saúde.

Além disso, o monitoramento é um processo sistemático e contínuo que nos permite, através da observação, analisar, de forma mais específica, as informações substanciais existentes, em tempo adequado, permitindo uma rápida avaliação situacional, e caso necessário, uma intervenção oportuna que confirma ou corrige as ações em saúde.

Os indicadores realizados, monitorados são entregues pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui para a Secretaria de Saúde do Município de Araçatuba através dos Relatórios de Gestão e Execução de Ações dos serviços prestados.

#### 4.1. Resultado Quantitativo de Atendimentos

<b>4.1.1. Números de Atendimentos Médicos Sintomáticos Respiratórios</b>
3443

<b>4.1.2. Números de Atendimentos Sintomáticos Respiratórios</b>
3443

<b>4.1.3. Números de Aferimento de Pressão Arterial</b>
3264

<b>4.1.4. Número de Verificação de Saturação de Oxigênio</b>
3062

<b>4.1.5. Número de Atendimento por Viatura</b>
385

<b>4.1.6. Destino de Pacientes Sintomáticos Respiratórios Transferidos</b>	
Para o Hospital	179
Alta Médica – retorno à residência	201
USA	05

**Observação:** Devido a recente implantação, buscamos maneiras de melhorias de coletas e inserção de novos dados a fim de melhor explicar as atividades executadas, informo ainda, que por se tratar de um período crítico de pandemia e estarmos em um período de adaptação, estaremos providenciando mais informações a serem foram apresentados em relatórios futuros.



OFÍCIO Nº: 362/2020- ISCB

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçatuba / SP

Nº CONTRATO DE GESTÃO: 002/2018

EXERCÍCIO: 2020

Araçatuba – SP, 10 de Agosto de 2020

Prezado Senhora: Maria Helena de Azevedo – DIRETORA DUE

Assunto: Atendimentos Sintomáticos – Dados Assessor Público



5:15 / DW

10 / 08 / 2020

Aline

Considerando a necessidade de acompanhamento de dados estatísticos referente ao número de atendimento de pacientes sintomáticos respiratórios, considerando que o gráfico 06 GR Atendimentos gerais ou com síndrome respiratórias apresenta dados divergentes em relação ao número de notificações e/ou atendimentos em setor de sintomáticos respiratórios (Dia 11 ao dia 14 até 9h25 – Notificados 146, pelo gráfico 11 atendidos); considerando necessidade de informarmos dados consistentes para o COE; considerando já haver solicitação verbal presencial ou via telefonia para a resolução e até o presente momento sem orientações venho, por meio deste, solicitar a adequação dos dados ou melhor treinamento afim de haver dados reais afim de podermos trabalhar com dados consistentes.

Sendo assim, reitero ofício nº 224/2020 descrito acima e, ainda mais, considerando que dados de paciente são protegidos por Lei, solicito que todos os termos de isolamento de pacientes suspeitos e/ou confirmados de COVID – 19 sejam encaminhados via ofício afim de documentarmos as solicitações bem como haver respaldo jurídico com tempo hábil para resposta e busca em arquivos pelo setor de estatística.

Sem mais para o momento e certos da compreensão, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. CARLOS H. MORI FRAIDE GOMES

Diretor Técnico

CRM 140.188

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917  
Rua Rosa Cury, 50 - Bairro São Joaquim - Araçatuba/SP - CNPJ Filial 45.383.106/0010-40

## 5. EDUCAÇÃO PERMANENTE

A Educação Permanente e Continuada, em especial na área da Saúde, se configura como uma proposta de aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais.

### 5.1. Conteúdos Aplicados na Educação Permanente e Continuada

CONTEÚDOS APLICADOS - EDUCAÇÃO PERMANENTE										
SERVIÇO EXECUTADO	DEPARTAMENTO	TIPO DE EVENTO	MODALIDADE	TÍTULO DO EVENTO/ CIDADE/ UF	DATA/ LOCAL DE REALIZAÇÃO /CARGA HORÁRIA	INÍCIO/ FINAL DO EVENTO	PREVISTO NO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	EXECUTOR(A) EVENTO/ ATIVIDADE	DESCRIÇÃO EVENTO/ATIVIDADE	OBJETIVO E PÚBLICO ALVO
Educação Permanente	Departamento de Urgência e Emergência - Pronto Socorro Municipal / SAMU	Capacitação	Presencial	Integração e Reorientação de treinamentos para os profissionais da Saúde sobre o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) - Araçatuba/SP	31/07/2020 Sala de Treinamentos e Reuniões - PSM - Carga Horária - 01:30 hrs	17:30 às 19:00hrs	Sim	“Leonardo Rocha de Assis” – Técnico em Segurança do Trabalho	Orientação e capacitação aos profissionais de saúde e de apoio, para o uso apropriado dos EPIs antes, durante e depois de prestar assistência ao paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus e as outras doenças infecto contagiosas	Retirada de dúvidas e treinamento completo e detalhado quanto ao uso dos EPI's utilizados no combate contra o COVID-19 e doenças infecto contagiosas orientação e padronização de normas e rotinas para o atendimento aos sintomáticos respiratórios.

## 5.2.Relação de EPIS

### UTILIZAÇÃO MENSAL DE EPI's (JULHO)

N-95		MASCARA CIRURGICA		AVENTAL	
DIAS	QUANTIDADE	DIAS	QUANTIDADE	DIAS	QUANTIDADE
1		1	55	1	52
2	12	2	59	2	59
3	48	3	46	3	48
4	17	4	41	4	49
5	10	5	34	5	47
6	55	6	35	6	47
7	44	7	31	7	49
8	37	8	9	8	44
9	18	9		9	57
10	18	10		10	63
11	15	11		11	53
12	14	12		12	55
13	29	13		13	57
14	15	14		14	62
15	43	15		15	66
16	39	16		16	56
17	17	17		17	59
18	27	18		18	74
19	17	19		19	67
20	39	20		20	61
21	25	21		21	75
22	23	22		22	66
23	20	23		23	51
24	22	24		24	57
25	22	25		25	63
26	25	26		26	83
27	48	27		27	75
28	18	28		28	64
29	18	29		29	72
30	21	30		30	80
31	18	31		31	74
<b>TOTAL</b>	<b>774</b>	<b>TOTAL</b>	<b>310</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1885</b>

\*A partir do dia 08 do mês, todos os funcionários passaram a utilizar somente a máscara de proteção facial N95.

## 6. CONCLUSÃO

Este relatório tem por finalidade demonstrar as atividades desenvolvidas no mês de julho de 2020, no qual demos início às adaptações para um melhor atendimento aos sintomáticos respiratórios, informo que ainda estamos em processo de implantação e estruturação, organização e gestão dos recursos necessários para o cumprimento dos objetivos propostos, de maneira a prestar contas dos devidos recursos utilizados com a administração e gerenciamento da assistência integral, apresentando assim a eficiência e eficácia no atendimento à população, objetivando a economia nos processos.

Reafirmamos o compromisso desta Unidade de Pronto Atendimento com o mesmo empenho e profissionalismo na administração das adversidades que se apresentam, no entanto destacamos que o cenário atual vem trazendo grandes alertas para um futuro próximo, preocupações no que diz respeito ao atendimento das obrigações pactuadas e principalmente no tocante a qualidade dos serviços de saúde ofertados a população.

Ressalta-se também o envolvimento de cada profissional dentro de suas funções e atribuições, onde torna-se nítido e notório o “algo mais”, o que cria um grande diferencial de atendimento na unidade, além do tratamento humanizado dispensado a todos os munícipes.

Informo também que está em vigor a resolução nº 106 de 17/06/2020 que complementa a Lei nº 13.992 de 20/04/2020 que desobriga a manutenção de metas sem prejuízos financeiros por período de 90 dias ampliando este prazo para um período de 120 dias.



## 7. ESCALAS DE TRABALHO

### 7.1. Escala Médica



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO SOCÓRMO MUNICIPAL "SANTA VANDERLEI" - BIRIGUI/SP



**ESCALA MÉDICOS ENFERMARIA SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIO - REALIZADA 13/07 À 31/07 - JULHO 2020**

(DIA)	DILURNO (07 AS 19HS)	NOTURNO (DAS 19 ÀS 07HS)
13	SEI PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
14	TER PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
15	QUA JEFFERSON FREITAS BERTÃO - CRM 192.982 Troca:	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:
16	QUI PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
17	SEX ALVARO A. C. UNFRIED - CRM 184.110 Troca:	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:
18	SAB WESLEY BLANCO MOTA - CRM 214.501 Troca:	WESLEY BLANCO MOTA - CRM 214.501 Troca:
19	DOM PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	WESLEY BLANCO MOTA - CRM 214.501 Troca:
20	SEI PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
21	TER PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
22	QUA JEFFERSON FREITAS BERTÃO - CRM 192.982 Troca:	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:
23	QUI PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917  
Rua Rosa Cay, 50 - Bairro São Joaquim - Aracatuba/SP - CNPJ Fidal 45.383.106/0010-40

Página 01



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO SOCÓRMO MUNICIPAL "SANTA VANDERLEI" - BIRIGUI/SP



**ESCALA MÉDICOS ENFERMARIA SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIO - REALIZADA 13/07 À 31/07 - JULHO 2020**

(DIA)	DILURNO (07 AS 19HS)	NOTURNO (DAS 19 ÀS 07HS)
24	SEX ALVARO A. C. UNFRIED - CRM 184.110 Troca:	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:
25	SAB IZABELLE C. A. DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:
26	DOM PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214. Troca:
27	SEI PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
28	TER PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
29	QUA JEFFERSON FREITAS BERTÃO - CRM 192.982 Troca:	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:
30	QUI PAULA GALVÃO PROTITI - CRM 214.419 Troca:	LEONARDO E. S. DA CUNHA - CRM 213.986 Troca:
31	SEX ALVARO A. C. UNFRIED - CRM 184.110 Troca:	IZABELLE C. A. FARIA DE OLIVEIRA - CRM 213.438 Troca:

Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 - Bairro Silveiras - CEP-16200-917  
Rua Rosa Cay, 50 - Bairro São Joaquim - Aracatuba/SP - CNPJ Fidal 45.383.106/0010-40

Página 01

## 7.2. Escala Demais Profissionais

ESCALA DE TRABALHO																																	
DIURNO																																	
MÊS: JULHO 2020			1ª QUINZENA														2ª QUINZENA																
ENFERMEIROS			QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABORADOR	CAT.	HORÁRIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ESCALA PAR	JOVILE N. CARDOSO	ENF	07:00 - 19:00														P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F		
	LUIZ GUSTAVO S. MOLINA	ENF	07:00 - 19:00													P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	N			F	P			
	ANDRÉ M. BEARARI	ENF	07:00 - 19:00															P	P	P	P	P	F	FI			P	P	P				
		ENF																															
ESCALA IMPAR	MARCOS V. MIGUEL	ENF	07:00 - 19:00														P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P			
	ELIETE A. L. NASCIMENTO	ENF	07:00 - 19:00														P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F		
	VICENTE J. D. SOUSA	ENF	07:00 - 19:00														P	P	N			P	P	P	N			P	F				
		ENF																															
QUANTITATIVO TOTAL																																	
NOTURNO																																	
MÊS: JULHO 2020			1ª QUINZENA														2ª QUINZENA																
ENFERMEIROS			QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABORADOR	CAT.	HORÁRIO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ESCALA PAR																																	
ESCALA IMPAR																																	
QUANTITATIVO TOTAL																																	

## ESCALA DE TRABALHO

### DIURNO

MÊS: JULHO 2020				1ª QUINZENA														2ª QUINZENA																
TÉCNICOS ENFERMAGEM				QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABORADOR	CAT.	HORÁRIO		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ESCALA PAR	CRISTIANE P. A. MORAIS	TE	07:00 - 19:00																							P	P	P		F		P		
		TE	07:00 - 19:00																															
		TE																																
		TE																																
		TE																																
ESCALA IMPAR	THAIS S. JESUS	TE	07:00 - 19:00																															F
	ANA PAULA SOUSA	TE	07:00 - 19:00																		P		P		AT		AT		AT		AT		AT	
	ANDRE LUIZ A. SILVA	TE	07:00 - 19:00																															P
	DEBORA B. CERVANTES	TE	07:00 - 19:00																							P	P		F		P		P	
		TE																																
QUANTITATIVO TOTAL																																		

### NOTURNO

MÊS: JULHO 2020				1ª QUINZENA														2ª QUINZENA																
TÉCNICOS ENFERMAGEM				QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COLABORADOR	CAT.	HORÁRIO		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ESCALA PAR	GILBERTO A. FAVÃO	TE	19:00 - 07:00																		P		P		P		P		P		F			
	ROBERTA S. SILVA	TE	19:00 - 07:00																		P		F		P		P		P		P			
ESCALA IMPAR	FLAVIO R. T. MANOEL	TE	19:00 - 07:00																P		P		P		P		P		P		P		F	
	ANDRESA C. C. SANTOS	TE	19:00 - 07:00																		P		P		P		P		F		P		P	
	ÉRIKA R. D. L. DAHER	TE	19:00 - 07:00																P		P		P		P		F		F		P		P	
	HENRIQUE E. B. ANASTÁCIO	TE	19:00 - 07:00																						P		P		TN		P		F	
QUANTITATIVO TOTAL																																		